



PROJETO DE LEI Nº 05

DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 583/05 DE 15 DE JULHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Altera o Anexo Único da Lei nº 583 de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 31 de janeiro de 2024.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal